

# ACÇÃO FISCAL COMO FERRAMENTA COMPLEMENTAR PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)

Fernanda Giannasi<sup>1</sup>

## ANÁLISE DE CONJUNTURA SOBRE SST E MEIO AMBIENTE

Embora muitos políticos e teóricos insistam em afirmar que a luta de classes acabou, nunca vimos isto tão latente em nossa sociedade global contemporânea quando as nações e empresas colocam os lucros antes dos seres humanos em uma economia cada vez mais globalizada e quando preocupações pelo trabalho e meio ambiente são vistas como barreiras técnicas para o chamado livre comércio e para a atividade de companhias transnacionais, principalmente.

A ativista norte-americana, Erin Brockovich, assim denominou o poder ilimitado das transnacionais, cujo patrimônio líquido é superior ao de muitos países em desenvolvimento, como sendo o Estado-corporativo em contraposição à noção de Estado-nação, o tão almejado Estado do Bem-Estar Social.

Parafrazeando Karl Marx em "*Os filósofos se limitam a interpretar o mundo de maneiras diferentes. O fundamental é transformá-lo*", esta transformação tem sido uma busca incessante em nosso trabalho<sup>2</sup> frente à fiscalização da área de Segurança e Saúde no Trabalho, na Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo<sup>3</sup>.

Entendendo ser papel inalienável do Estado e, como defensora do interesse público, temos tentado compreender o que vem ocorrendo no mundo do trabalho a nível mundial e nacional, com sua progressiva precarização e desregulamentação, bem como interferir com a sua realidade.

Mais do que mero idealismo, tem sido uma meta constante em nossa práxis diária ajudar a construir movimentos de resistência – **contra-poderes** – contra o desmonte do Estado e suas instituições e a instituir uma nova óptica e ética na Inspeção do Trabalho.

A OIT adotou em 1947 a Convenção 81 que trata da Inspeção do Trabalho com o objetivo de "garantir respeito para a proteção dos trabalhadores no exercício de suas funções e para promover legislação adaptada à necessidade variável do mundo do trabalho". Este passo adiante no reconhecimento do mundo do trabalho não foi uma dádiva. Foi o resultado de uma longa batalha para fazer chegar diariamente as vozes e reivindicações dos trabalhadores ao cenário político. Uma concessão que deve ser analisada à luz da derrota do fascismo e a vitória das forças democráticas na Segunda Guerra Mundial.

A Convenção 81 da OIT apontou para um novo, importante e independente papel para a Inspeção do Trabalho na sociedade moderna. A inspeção do trabalho deve ter um papel ativo na mudança das leis e práticas correntes, se elas não forem adaptadas às realidades sociais e tecnológicas do momento. Mas este progressista papel dos inspetores do trabalho tem sempre colidido com obstáculos políticos, porque ele confronta com o poder das elites por documentar as

---

<sup>1</sup> Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho. Auditora fiscal do MTE/DRTE/SP e Coordenadora da Rede Virtual Cidadã pelo Banimento do Amianto para a América Latina. Fundadora da ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto ([www.abrea.org.br](http://www.abrea.org.br)). É membro-vitalício do Collegium Ramazzini na Itália e uma das fundadoras do Movimento 28 de abril – "Relembrar os mortos e lutar pela Vida".

<sup>2</sup> Concursada em 1983 para provimento do cargo de Agente da Inspeção do Trabalho (atualmente Auditora-Fiscal). Foi gerente do setor de CIPAs da DRT/SP entre 1984-1986. É atualmente Gerente do Projeto Estadual do Amianto. Foi presidente do Grupo de Trabalho do COBRACON (Comitê Brasileiro da Construção) - CB II, que aprovou a norma técnica "Áreas de Vivência em Canteiros de Obras", posteriormente incluída na NR-18. Criou em 1985 o GIA - Grupo Interinstitucional do Asbesto e foi membro e Vice-Presidente do CEA-Comitê de Estudos do Amianto, ambos responsáveis pela edição da Portaria SSST 1/91, que alterou o Anexo 12 da NR-15, que trata do asbesto ou amianto. Promoveu em 1994 o Seminário Internacional do Amianto: Uso Controlado ou Banimento? e foi Vice-Presidente do Global Asbestos Congress (GAC) de Osasco: Passado, Presente e Futuro no ano de 2000. Além de ter atuado diretamente na elaboração das Portarias GD 04 de 26.5.88 e GD 06 de 14.4.89, que tratam respectivamente da interdição pelos fiscais do TEM, engenheiros e médicos, de empresas utilizando sílica ou amianto. Também participou ativamente da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED/CNUMAD/Rio/92), onde travou contato com movimentos sociais e ONGs de todo o mundo na luta anti tóxicos industriais, incluindo o amianto, contra a transferência de resíduos perigosos dos países desenvolvidos para os em desenvolvimento e contra os testes nucleares e o uso destas tecnologias, tanto para fins militares como para os chamados pacíficos. Também participou ativamente do Fórum Global juntamente com movimentos de vítimas de diversos processos industriais.

<sup>3</sup> Endereço para contato: Rua Martins Fontes, 109 – 9 º. Andar - SEGUR – Centro – CEP: 01050-000-São Paulo. Tel.(11)3150-8056. Fax;(11) 3150-8050. E-mail: fer.giannasi@terra.com.br

necessidades e os problemas do mundo do trabalho e dos trabalhadores de forma aberta para o governo e para a opinião pública.

A Inspeção do Trabalho é vista, em geral, pela sociedade global, como débil, corrupta ou inexistente, desempenhando um papel marginal, determinado pelas elites dominantes e políticas. A Inspeção do Trabalho é freqüentemente limitada em sua abordagem e está sob o direto controle político de governantes ansiosos em agradar e assumir compromissos com os interesses econômicos dos empregadores e transnacionais.

A Inspeção do Trabalho nasceu com o movimento dos trabalhadores quando a exploração se tornou tão cruel que mesmo a classe dominante ficou repugnada. E sempre teve um papel controverso! Os "*free-marqueteiros*" (praticantes do livre comércio) e liberais de todas as tendências sempre a tiveram sob desconfiança, principalmente quando se desenvolveu um papel mais ofensivo. Para eles, então o melhor é marginalizá-la ou mantê-la com recursos mínimos.

Os países desenvolvidos não são exceção em relação aos inspetores do trabalho, mantidos sob baixos orçamentos para não interferirem diretamente nos rumos da economia.

Se nós olharmos para o movimento dos trabalhadores e dos inspetores do trabalho, podemos ver que ambos estão na defensiva. As transnacionais e as elites políticas dominantes estão trabalhando para remover todos os "obstáculos" à exploração ao trabalho. Governos estão cortando seus orçamentos para baixar os impostos e taxações e com isto atrair o capital estrangeiro.

Nós assistimos uma ofensiva concentrada para reduzir a normas e padrões do mundo do trabalho, incluindo os de Segurança e Saúde. Fazem parte desta política global neoliberal a transferência de riscos, o desmantelamento dos sindicatos, desemprego, fome e pobreza, que estão se alastrando especialmente nos países de terceiro mundo com a voracidade das transnacionais ávidas para colher os frutos do trabalho barato e desprotegido.

Para tentar interferir nesta realidade, juntamente com o colega do Ministério do Trabalho dinamarquês, John Graversgaard, lançamos na internet, em 1/11/2000, o manifesto "Princípios da Inspeção do Trabalho: Defendendo os princípios básicos da Inspeção do Trabalho contra o neoliberalismo"<sup>4</sup> e a idéia da criação da *Global Labour Inspection Network* – GLIN (Rede Mundial da Inspeção do Trabalho), com o objetivo principal de conter a intenção de flexibilização das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outros marcos regulatórios nacionais e internacionais sob o pretexto de que os países que seguem estas regulamentações estão em desvantagem no mercado global comparativamente àqueles que não ratificam as mesmas.

A GLIN, nada mais é do que um movimento social progressista para a defesa da Inspeção do Trabalho e para evidenciar nossas alianças estratégicas nesta luta. A Inspeção do Trabalho nasceu através das lutas sociais e deve ser entendida sob a óptica das lutas sociais!

A Inspeção do Trabalho tem o papel de assegurar que se coloquem em prática as leis do trabalho e que se tornem regras reais para todos os trabalhadores, dos setores primário, secundário e terciário, tanto em países desenvolvidos como nos "ditos" em desenvolvimento.

A Inspeção do Trabalho é fundamental para os problemas de Segurança e Saúde dos trabalhadores e de milhões de crianças em idade escolar, trabalhando sob desastrosas e inumanas condições.

Há uma limitada troca de conhecimentos e experiências internacionais porque os inspetores estão debilmente organizados. Inspetores progressistas e ativistas sociais, incluindo os sindicalistas combativos, são freqüentemente intimidados quando eles tentam forçar mais rigorosamente a aplicação e regulamentação para compensar a liberdade dada aos empregadores. As doutrinas neoliberais dominantes têm acelerado estas ocorrências.

Os movimentos sociais, em geral, sempre foram céticos sobre a Inspeção do Trabalho por causa de sua fraqueza. E há um risco cada vez mais crescente de que eles abandonarão este instrumento, ao invés de tentar aprimorá-lo. Por isto, defendemos a Inspeção do Trabalho, que deve trabalhar cada vez mais próxima de sindicatos progressistas e independentes de interesses de governo, movimentos sociais, ONG's, grupos de vítimas e comunidades atingidas, grupos religiosos, intelectuais etc.

Manifestações públicas contra as Cúpulas da OMC - Organização Mundial do Comércio, Banco Mundial e o FMI- Fundo Monetário Internacional são um exemplo prático de uma nova sociedade global, onde todos os manifestantes estão lutando juntos contra as injustiças sociais e ambientais, contra a destrutividade social do capitalismo. É patente a desigualdade nos mecanismos

---

<sup>4</sup> "Principles on labour inspection. Defending the fundamentals of labour inspection against neoliberalism" in <http://www.labour-inspection.org/>

regulatórios e sociais entre produção e comércio, agravados substancialmente pela liberdade nas regras que regem o livre mercado global de produtos e bens, que não são as mesmas que regulamentam a sua produção, fortemente influenciadas pelas árduas conquistas dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho em todo o mundo. Já o comércio e mercado global criaram suas próprias formas de proteção (auto-regulação), francamente favoráveis à sua ação predatória.

A GLIN tem como objetivo imediato estimular a cooperação entre os ativistas sociais e inspetores do trabalho dos hemisférios Norte e Sul para desenvolverem campanhas conjuntas contra as formas degradantes de trabalho, entre elas os trabalhos infantil e escravo, e a promover ações contra o amianto e outros riscos à saúde e segurança dos trabalhadores presentes no ambiente de trabalho.

Propõe-se a colaborar estritamente com a OIT em seus esforços de combater as 300 mil mortes de trabalhadores por acidentes de trabalho todos os anos. Se incluirmos as doenças ocupacionais, o índice de mortalidade chega a 1 milhão de vítimas anualmente, o que não é aceitável numa sociedade moderna.

## **O BRASIL NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL**

O Brasil vem adotando de algum tempo os pressupostos neoliberais ao pé da letra. Exemplo mais concreto disto no mundo do trabalho, embora não ainda aprovado formal e legalmente, é a prática cada vez mais escancarada do “negociado prevalecer sobre o legislado”, em que direitos históricos dos trabalhadores vêm sendo negociados e eliminados por seus representantes legais – os sindicatos - em nome de uma “modernização das arcaicas relações de trabalho” e do tão decantado crescimento econômico, atualmente chamado “Espetáculo do Crescimento”. Estes modelos desenvolvimentistas já foram experimentados em tempos de tristes lembranças, tais como durante a ditadura militar, o denominado “Milagre Econômico”, onde os excluídos ficaram ainda mais excluídos!

Mudam-se as nomenclaturas para dar um ar de modernidade ao discurso do famoso liberal francês Frédéric Bastiat, que se tornou notável por suas idéias descritas em “Harmonias Econômicas”, na metade do século XIX, repudiadas pelos socialistas de então e demais intervencionistas. Ele é o autor da célebre expressão “*laissez-faire, laissez-passer*”, que significa mais do que uma frase de efeito, mas sim representa uma doutrina baseada em que o sistema econômico e político funciona melhor quando não há nenhuma interferência governamental (ou intervenção, como seus adeptos costumam referir). Esta teoria econômica está baseada na crença que a ordem natural econômica flui melhor quando não há “regulamentos” ou “estímulos artificiais” e que desta forma se assegura o “máximo bem-estar dos indivíduos e por consequência da sociedade como um todo”. Em outras palavras, é deixar ao MERCADO se encarregar de determinar as leis e os marcos regulatórios. Os resultados são previsíveis!

Aproveitamos para, mal-comparando, lembrar o que ocorreu com as últimas mudanças que tivemos na NR-5, norma regulamentadora do Capítulo V do Título II da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição das CIPAs- Comissões Internas de Prevenção de Acidentes no âmbito das empresas. Com o advento da Constituição de 88, quando também membros suplentes passaram a gozar de estabilidade desde o momento da inscrição até um ano após o término do mandato, os tecnocratas governamentais, sindicalistas pelegos e empresários articularam, através da Comissão Tripartite Paritária e Permanente (CTPP) do Ministério do Trabalho e Emprego, para acabar com a paridade entre os titulares e suplentes da representação eleita dos trabalhadores, diminuindo, com isto, o número de trabalhadores estáveis. Não contentes com isto, praticamente eliminaram a obrigatoriedade do mapeamento de riscos pela CIPA, já que não é mais item passível de ser multado pela fiscalização, favorecendo, com isto, os modelos tecnicistas, os chamados programas e laudos técnicos, ao invés de valorizar o saber operário e a organização dos trabalhadores em seus locais de trabalho. Também eliminaram que a CIPA se socorresse da fiscalização quando não tivesse suas recomendações atendidas. Por fim, acabaram com um item da maior importância, no nosso entendimento, que é o que garantia que a CIPA “negociasse”, diretamente com os patrões mudanças no ambiente de trabalho, validadas consensualmente entre seus membros, sem contudo poder reduzir direitos ou precarizá-los, já que não possuem representação legal para isto.

A destruição de quaisquer marcos regulatórios na área de segurança e saúde do trabalhador é temerária, em especial os contidos na “velha” CLT, que, na nossa opinião, deveriam ser aprimorados, atualizados e não simplesmente destruídos. Deixar estes aspectos fundamentais para serem decididos em mesas de negociações ou “mesas de entendimento”, como preferem os neoliberais de plantão, que podem servir inclusive de moeda de troca, é preocupante, pois pode-se colocar em risco iminente a vida

de milhares de trabalhadores, que passarão a ser meras massas de manobra nas mãos de sindicalistas inescrupulosos e empresários ávidos, sem qualquer compromisso e responsabilidade social.

Um caso que exemplifica bem o que estamos abordando é o acordo estabelecido por sindicato do ramo químico, que negociou com uma importante transnacional, produtora de cloro-soda, um acordo para uso do cancerígeno mineral amianto *sine die*, em que os trabalhadores terceirizados expostos, que são a grande maioria do contingente da empresa, não têm qualquer proteção em seu ambiente de trabalho, nem mesmo as garantias mínimas e benefícios concedidos aos trabalhadores efetivos.

Por outro lado, a Inspeção do Trabalho, nos moldes como vêm sendo praticada no Brasil, principalmente nos últimos 4 anos, privilegiando apenas setores atrasados, desorganizados, sem qualquer participação no ato fiscalizatório dos representantes legais dos trabalhadores, também não levará a uma mudança profunda nestas relações perversas entre capital e trabalho. Não criam cultura! Servem, sim, e muito bem, aos interesses de alguns tecnocratas governamentais e burocratas sindicais para geração de estatísticas “maquiadas” com o objetivo apenas de ganharem alguma visibilidade midiática. São ações quantitativas, chamados comandos, que não refletem nenhuma análise aprofundada dos índices encontrados, que, mesmo sendo usados pela poderosa máquina de propaganda do governo, revelam dados completamente contraditórios entre si, percebidos apenas pelos olhares mais observadores e críticos. Não há uma metodologia para a ação e os resultados podem ser questionados pela total ausência de cientificismo estatístico e representativo da amostra ou do universo trabalhado. São pura pirotecnia!

As ações diferenciadas e de qualidade em SST do Ministério do Trabalho e Emprego têm sido gradualmente substituídas por outras, totalmente desprovidas de qualquer articulação política com os demais atores sociais, haja vista o caso dos fiscais assassinados em Unai, que foram para o sacrifício desnecessariamente e sem saber, ao menos, o porquê. Cumpriam metas atreladas ao seu salário e ação não tinha qualquer articulação com entidades e organizações representativas da sociedade civil.

Os Auditores-Fiscais do Ministério do Trabalho praticamente tiveram de abandonar os projetos em SST de busca ativa de casos de doenças profissionais e de agirem preventivamente em setores de potencial risco à segurança e saúde dos trabalhadores. Estão sendo desviado de suas funções, para as quais foram contratados, para ações de arrecadação de FGTS e de regularização de vínculos empregatícios precários, números estes que têm sido usados como arma eleitoral para parecer que são novos postos de trabalho gerados com a política econômica em curso. São os fiscais que são punidos em seus salários, caso não encontrem situações irregulares e não gerem arrecadação ou estatísticas de “novos” empregos.

As prioridades, meramente quantitativas, destas ações fiscais são definidas em “gabinetes de Brasília,” de maneira arbitrária e autoritária, sem qualquer contato com a realidade e sem qualquer discussão com os envolvidos. O trabalho de especialistas, médicos e engenheiros, é simplesmente ignorado, ou melhor dizendo, marginalizado dentro da instituição, sob a pretensa necessidade de se uniformizar as ações, nivelando-as por baixo, gerar estatísticas e de se constituir uma carreira única, o chamado fiscal “bombri”. A quem servem, de fato, estas ações!

Exemplo traumático para nós foi a suspensão em dezembro de 2003 do trabalho que vínhamos desenvolvendo na região de Arapiraca, em Jaramataia, estado de Alagoas, na antiga mina de exploração de amianto do tipo anfibólio, já proibido em nosso país desde 1991 pelo Ministério do Trabalho (Portaria 1) e desde 1995 por lei federal (Lei 9055/95). A ação tinha sido autorizada pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho), que emitiu passagens e diárias para nosso deslocamento, e contava com o apoio e estava sendo acompanhada pelo Sindicato dos Petroleiros e Petroquímicos de Alagoas e Sergipe. No local, embora a exploração mineral tivesse paralisada de algum tempo, encontramos um SPA, chamado Vila da Saúde, que utilizava produtos contendo fibras de amianto. Tais produtos foram por nós enviados para ensaios em laboratórios americanos e revelaram um total descaso das autoridades públicas e sanitárias de Alagoas com a saúde pública. Os produtos, cosméticos da linha MISBET e outros de uso medicinal, apresentaram fibras do amianto anfibólio, que eram propagandeados pelo proprietário do empreendimento como tendo propriedades miraculosas capazes de retardar o envelhecimento e promover o tratamento de doenças crônicas, incuráveis e até casos de infertilidade. Denunciado o caso, a Promotoria de Justiça do estado de Alagoas, corroborando com a negligência com a saúde humana, arquivou o processo um dia após de instaurado o inquérito, sob a alegação de que o dono do empreendimento, influente político regional, alegava, a seu favor, que nunca vendera tais produtos, que apenas os doava para amigos e que os deixara de produzir em 2004. Tal informação foi totalmente desmentida quando, durante a realização do Fórum Social Mundial em Porto Alegre, no ano de 2005, uma colega da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul apresentou o

produto da linha MISBET, que acabara de adquirir em seu Estado. É a migração do risco, sem qualquer controle sanitário!

Em relação à Inspeção do Trabalho, defendemos que o planejamento da ação fiscal e sua execução devam ser atribuições exclusivas do Estado e de suas instituições, que não podem abrir mão de seu papel de polícia, nem devem ser permeadas por interesses que não sejam baseados em dados epidemiológicos, sociais e demandas consistentes, vindas de entidades realmente representativas de trabalhadores e da sociedade como um todo.

Até mesmo interesses de governo e de seus partidos aliados não devem interferir quando a questão em jogo é a segurança e saúde da população, em geral, e dos trabalhadores, em particular. Defendemos intrinsecamente que sejam aprovados urgentes mecanismos de controle social, tais como os Conselhos Gestores do Trabalho, com ampla participação social, que devem ser implementados e fortalecidos para fiscalizar a ação do governo, os abusos, a destinação dos recursos públicos e os desvios referentes às atribuições do órgão, inclusive casos de corrupção.

A CTTT, comissão tripartite permanente e paritária do Ministério do Trabalho e Emprego, em nossa opinião, deveria se ater exclusivamente ao seu papel consultivo e de assessoria ao governo e não ser uma instância deliberativa, esvaziando como tem feito, ao longo dos anos, o papel disciplinador e regulamentador do Estado, minimizando-o, reduzindo-o, subordinando-o aos interesses corporativos ali presentes, já que têm impedido sistematicamente os avanços nas relações de trabalho. Além dos critérios de representatividade, muito criticados e pouco transparentes, o que vemos ali é a defesa apenas de interesses corporativos e não da sociedade como um todo. É este Estado-corporativo que queremos limitar a ação, sob pena dele nos levar à barbárie!

Defendemos uma ampla consulta à sociedade e ativa participação, mas sem delegação, pois nunca vimos nenhum patrão apoiar a fiscalização ou querê-las em sua(s) empresa(s) e muito menos aceitar o banimento ou substituição progressiva (*phase-out*) de tecnologias sujas e desacreditadas, que ensejarão grandes investimentos e reduzirão suas fabulosas margens de lucros. Muito menos devemos delegar estas ações necessárias a sindicatos pelegos ou imobilizados pelas pressões de eliminação de postos de trabalho, mesmo que para isto tenham de sacrificar a vida de seus representados, Podemos imaginar as conseqüências nefastas se o debate do banimento do amianto estivesse sendo travado na CTTT!

Este é, definitivamente, o papel social do Estado, que não pode ser refém de interesses outros, que não sejam o bem-estar social, físico e mental de sua população e muito menos deve delegar a nenhuma corporação que o substitua, sob pena de se transformar no Estado Mínimo tão sonhado pelo neoliberalismo globalizante e aí realmente fazer valer a teoria do "*laissez-faire, laissez-passer*".

Para que possamos entender esta complexa discussão que envolve o mundo do trabalho e seus reflexos sobre o meio ambiente, a saúde do trabalhador e da população do entorno das fábricas, é preciso que façamos uma análise da conjuntura política vivenciada no início do terceiro milênio e em plena Era da globalização da economia, da desregulamentação dos direitos arduamente conquistados, da precarização e da exclusão social, da cooptação dos movimentos sociais (os chamados chapas-brnacas), da criminalização para amordaçar os ativistas sociais independentes, do desemprego crescente, embora estatísticas "oficiais" se esforcem para dizer o contrário.

## **A RESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS IMPACTOS À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE**

A reestruturação produtiva impõe-se, nesta lógica, como uma necessidade para superar a crise da etapa fordista do capital. E como a resistência operária é inevitável, esta reestruturação passa a depender do enfraquecimento do sindicalismo combativo para a promoção da cascata de subcontratação, da informalização da força de trabalho, do fortalecimento do trabalho a domicílio, enfim a precarização e, por conseqüência, a exclusão de importante parcela da população que busca na informalidade e no trabalho precário as fontes de sua sobrevivência.

Segundo a OIT, existem 800 milhões de desempregados e subempregados no mundo. No Brasil, no final dos anos 90, segundo o DIEESE e Fundação SEADE, o desemprego estava por volta de 15% e a taxa de precarização saltou dos 44% dos anos 80 para o patamar de 50% e isto tem reflexo direto nas condições de vida, segurança e saúde dos trabalhadores e na qualidade do ambiente de trabalho intra e extrafabril.

A invisibilidade dos acidentes de trabalho e doenças profissionais no Brasil estão na ordem de 79%, segundo a FUNDACENTRO. Há de se considerar que os 21% dos acidentes comunicados se referem ao trabalho formal, basicamente urbano, isto é, que representam apenas 1/3 da população

economicamente ativa, que é segurada pela Previdência Social, e que está sob alguma proteção social. O que se pode dizer, por exemplo, dos trabalhadores do setor da construção civil onde apenas 50% tem seus vínculos empregatícios formalizados? E dos demais trabalhadores jogados na informalidade por políticas econômicas desastrosas. Agora mesmo acabamos de ouvir que importante montadora multinacional de automóveis ameaça fechar sua maior e mais antiga fábrica no Brasil, dispensando mais de 10 mil trabalhadores, independente dos apelos governamentais e do sindicato, que aprovaram greve como forma de resistir a tal abuso do poder econômico. É o estado-corporativo impondo sua vontade absoluta!

Da mesma forma que os ideólogos neoliberais buscam no determinismo tecnológico uma explicação para esta crise, que envolve o mundo do trabalho, na área de segurança e saúde buscam fórmulas e recuperar antigas práticas, reinventando a roda, para estancar este enorme contingente de incapacitados pelo e para o trabalho.

É nesta onda, que vemos embarcar o movimento sindical, que vive uma de suas piores crises a nível mundial, experimentando os piores índices de sindicalização como se assiste na França e nos Estados Unidos, e que não é diferente no Brasil neste início de terceiro milênio, diferentemente do apogeu dos anos 80. São as Câmaras Setoriais, Fóruns e Comissões Tripartites que na verdade pouco avanço tem trazido às más condições de trabalho ou que quanto muito atacam questões periféricas colocadas pelo mundo do trabalho.

Este fóruns patrocinados pelo governo de cariz neoliberal em nada têm questionado a intensificação do trabalho promovida por métodos e técnicas inspirados no modelo asiático de hiper exploração da mão-de-obra, na informalidade que se acentua a cada dia com a criação de cooperativas de mão-de-obra e outras formas precárias de trabalho, tais como a cascata de subcontratações, ou as chamadas terceirizações. Muito pelo contrário, temos assistido a pronunciamentos que insistem na flexibilização das relações de trabalho, no estímulo ao contrato por tempo determinado, na ampliação do prazo do trabalho temporário, no relaxamento da ação fiscal, tudo em nome de um CUSTO BRASIL, que não leva em consideração o quanto custa ao país um trabalhador mutilado por acidente de trabalho ou o quanto custa ao país uma população contaminada pela ação dilapidadora de uma empresa como a ex-multinacional ETERNIT que por 50 anos esteve estabelecida em Osasco e que ao fechar sua unidade fabril deixou pelo menos 500 vítimas da ação de sua matéria-prima cancerígena, o amianto. O que dizer do passivo ambiental deixado por empresas como a RHODIA de Cubatão, Urânio do Brasil em Poços de Caldas, SAMA em Poções, Shell/Basf em Paulínia, e outras tantas. Afinal de que Custo Brasil estamos falando?

No ambiente intrafabril o ruído, a sílica, o chumbo, amianto, mercúrio e outros riscos conhecidos do homem desde a antiguidade convivem lado a lado com novas tecnologias que impuseram novos conteúdos ao trabalho. São os riscos relacionados à organização do trabalho, propiciadores das LER-Lesões por Esforços Repetitivos, nomenclatura alterada para DORT - Distúrbios Ósteomusculares Relacionados ao Trabalho. O que dizer do assédio moral, cada vez mais se tornando visível e praticado como forma de gestão empresarial?

Como já dissemos, aliado aos riscos tradicionais da Higiene Industrial, temos os riscos relacionados à organização do trabalho pela intensificação de seu conteúdo, quer seja pelos ritmos excessivos, ausência de pausas e de repouso adequado, devido ao grande número de horas extras praticadas, trabalho repetitivo em geral realizado em pé ou em más condições ergonômicas, sob forte clima de insatisfação e pressão por produção.

Os impactos disto sobre a saúde dos trabalhadores são sentidos, principalmente, com a mudança do perfil de morbidade. Dos quadros epidêmicos de silicose, acidentes fatais, amputações de membros superiores, que ainda persistem nos setores produtivos mais atrasados, hoje convivemos com o crescimento assustador dos casos de afastamento por LER/DORT, síndrome dolorosa e incapacitante, nem sempre reversível, que acomete, principalmente, os membros superiores (dedos, braços, cotovelos, ombros e pescoço). Entre elas estão a tenossinovite, tendinite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, bursite, cervicobraquialgia, que são hoje as maiores responsáveis pelos afastamentos do trabalho entre a população com menos de 40 anos e, em particular, as mulheres, embora não exclusivamente.

Presenciamos ainda, aliado a tudo isto, em pleno século XXI, a falta de uniformes, de refeitórios, obrigando os trabalhadores a se alimentarem em locais improvisados ou mesmo em seus postos de trabalho, a existência de vestiários e instalações sanitárias precárias e de equipamentos de proteção individual de baixíssima qualidade e incômodos, a realização de exames médicos sem quaisquer critérios e feitos somente para cumprir legislação, a falta de transporte adequado para o trabalho e distâncias imensas até suas residências, a baixa qualidade da alimentação ingerida pelo

trabalhador e muito aquém de suas necessidades calóricas, sem contar com a falta de organização dos obreiros para reivindicarem seus direitos, o medo do desemprego, a repressão aos movimentos organizados, o excesso de horas trabalhadas e de deslocamento ao trabalho, propiciando a repouso insuficiente, a pouquíssima representatividade das CIPAs e dos SESMT's- Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho, impedidos de exercerem plenamente suas funções.

## **RISCOS INDUSTRIAIS INTRA E EXTRA FABRIS: A SOCIEDADE REAGE CONTRA A DESTRUTIVIDADE SOCIAL DO CAPITALISMO.**

Dentro do panorama internacional onde se discute a proibição ou substituição progressiva de matérias-primas e tecnologias sujas, perigosas, desacreditadas e tóxicas, tem sido reservado aos países de capitalismo periférico o destino de empresas impedidas de explorarem-nas em suas matrizes, constituindo-se numa das mais cruéis formas de discriminação e prática de racismo ambiental e do duplo-padrão.

A divisão internacional do trabalho condena sistematicamente alguns países a se especializarem em certas produções progressivamente deslocadas dos países desenvolvidos. Isto ocorre principalmente pela demanda internacional(mercado global) por produções não mais aceitas nos países de economia central ou por ação dos sindicatos de trabalhadores ou pela grita de movimentos organizados, com forte predominância dos ambientalistas e consumidores conscientes, que clamam por produções politicamente corretas ou limpas. As ditas tecnologias sujas acabam sendo transferidas impreterivelmente para locais onde o controle social é inexistente ou incipiente e onde inexistem ações de fiscalização pelo poder público.

Enquanto nos anos 50 a 70, a tendência das empresas transnacionais era instalarem-se em países em busca de subsídios, abundância de recursos energéticos e mão-de-obra barata, nos anos 80 e 90, estas mesmas empresas buscaram, adicional e preferencialmente, proteção para seus investimentos, transferindo tecnologias poluentes e desacreditadas para locais com falta de regulação e de controle social, onde estivessem livres de arcar com a responsabilidade de pesados seguros e ações de reparação de danos, inclusive ambientais, que se tornaram, em seus países de origem, a maior causa das falências de grandes corporações, principalmente nos Estados Unidos.

O modelo de desenvolvimento ainda adotado nos países em desenvolvimento, como no caso o Brasil, é propício a este tipo de investimento, que se baseia na presunção de que a natureza é algo a ser dominado, apropriado, transformado, comercializado e finalmente descartado, e em idéias de progresso e modernidade comumente confundidas com noções lineares e evolucionistas de desenvolvimento econômico. Como conseqüência desta errônea avaliação, temos a criação de "nichos de produção" e transferência de riscos em nome de um pretenso desenvolvimento econômico, que não é acompanhado nem em conquistas sociais e muito menos em qualidade de vida e ambiental, constituindo-se numa condenável prática conhecida como racismo ou injustiça ambiental.

Quais são portanto as alternativas que se colocam em países onde a vida, a saúde, o meio ambiente pouco valor têm para os seus governantes, comprometidos apenas com os interesses de poderosos grupos? Por conta da proteção à saúde coletiva se proibiria o uso destes produtos e tecnologias nocivas em nosso país?

Portanto, numa economia de escala globalizada, como a nossa, diante de políticas governamentais influenciadas pelo pensamento neoliberal, as análises feitas, pelos cientistas sociais, Tilman Evers(1983), sobre a filosofia política dos movimentos alternativos na Alemanha, e P. Evans(1998), sobre a globalização construída desde baixo (coming *from below*) ou contra-hegemônica "como ferramentas de luta contra a marginalização", as quais transcreveremos a seguir, nos servem para entender e explicar este fenômeno social, cada vez mais presente em nossa sociedade, da constituição dos contra-poderes.

Em sua análise, Evers situa como pano de fundo uma crise generalizada do consenso e dos padrões tradicionais de legitimidade, onde os poderes (governo, empregadores e o aparelho sindical corporativo), os três pilares de sustentação do modo capitalista de produção dentro do propalado e nefasto sistema tripartite negocial, se unem pelo compromisso com o crescimento industrial, apesar dos protestos ecológicos, antimilitaristas e até anti-industriais, que só recentemente começaram a emergir em nosso país, na ausência de partidos políticos, que expressassem esta identidade coletiva.

Tilman Evers ao explicar o fenômeno dos movimentos sociais alternativos ou novos movimentos sociais na Alemanha, ao qual denominaremos contra-poderes, atribui sua emergência a

um "sinal de uma procura de elementos de um consenso novo, por enquanto limitado a subgrupos, numa reação de causa e efeito com a crise de legitimidade dominante". Também denominados em alemão *Bürgerinitiativen* ou iniciativas de cidadãos.

Estes movimentos, segundo Evers, desprezados e qualificados pelos poderes como tendo posições supostamente "apolíticas" e "ateóricas", por enfocarem um só problema e pela sua falta de articulação com as organizações engajadas no processo produtivo, constituem-se uma geração política nova e diferente! Constituem-se em geral dos excluídos: mulheres, operários jovens e "velhos" desempregados, aposentados, inválidos pelo e para o trabalho, minorias, enfim despossuídos que se mobilizam contra a destrutividade social, a "necrofilia" do capitalismo.

O enfoque difere substancialmente dos conceitos tradicionais empreendidos, pois defendem "organizar segundo os interesses, não por número de cabeças". Acreditam que as mudanças importantes são de tal tipo que não podem ser impostas aos outros somente pela lei ou por decreto administrativo; têm de ser difundidas através de modelos que recomponham a textura social de baixo para cima, através de "um fazer diferente".

A visão e tratamento dado pelos grupos hegemônicos de poder a estes movimentos têm sofrido paulatinamente modificações radicais por não poderem mais desprezar e desconhecer a força dos mesmos, os quais têm sido insistentemente tratados e denominados de "terceiro setor", na tentativa de desideologizar a sua ação e caracterizá-la como meras atitudes caridosas, solidárias e de benemerência, realizadas por "pessoas generosas e de boa vontade". Da mesma forma, as Nações Unidas elegeram o ano de 2.001 como aquele dedicado a estas ações de "solidariedade", reforçando a existência destes movimentos para tentar refrear o caos social promovido pela nefasta globalização e o aumento dos excluídos em todo o mundo.

Rudolf Bahro, militante verde alemão em sua luta anti-industrialista afirma que "a sobrevivência é uma questão da espécie, não de classe", "a luta contra o industrialismo deve prevalecer sobre a luta de classes". Evans sustenta que este tipo de movimento emerge como uma forma de resposta e desafio às elites do poder global, através de um reforço dos poderes locais e suas capacidades reivindicativas, sem contudo buscar transformar as leis globais de mercado e de construir uma nova ideologia dominante.

Evers, por seu lado, discorda, afirmando que todos estão do lado de fora com relação a algum aspecto mais ou menos específico da organização social dominante, mobilizados contra a destrutividade social do capitalismo ("As forças produtivas se tornaram destrutivas"). Segundo sua opinião pessoal "são as noções dominantes do político e de fazer política é que estão sendo decompostas por estes movimentos alternativos e para as quais está sendo recomposta uma concepção nova". Segundo ele, estes movimentos alternativos defendem que o desenvolvimento das forças produtivas deve ser subordinado ao desenvolvimento das forças humanas da vida, a começar com as únicas que eles mesmos possam desenvolver: suas próprias forças. Ele avalia que o raio de alcance da ação promovida por estes movimentos é muito mais limitado em termos conceituais, mas infinitamente mais prático; conseguem, com isto, mobilizar multidões em todo o mundo, haja vista a fenomenal movimentação de protesto em Seattle em novembro de 1.999 contra a Cimeira promovida pela Organização Mundial do Comércio, repetida recentemente contra as reuniões do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional em protesto à globalização econômica e à exclusão social. Reflete ainda que não pretendem conhecer a história melhor e antecipadamente. Mas fazem - ou vivem - a história mudando seu próprio presente. "E a única maneira de evitar a perda da oportunidade de mudar o presente reside na espontaneidade".

Segundo o sociólogo, "o proletariado alemão não se fez muito presente nas lutas travadas pelos movimentos sociais alternativos ou contra-poderes por uma realização individual imediata e por condições de vida humanas; de maneira geral tem agido como defensores do industrialismo e da organização social, administrada pelo Estado".

Os contra-poderes tentam, portanto, rediscutir o significado do trabalho, da vida, do adoecer e desconstruir paradigmas como a identificação do progresso com o crescimento industrial e a concepção de política como algo que se faz através do Estado por meio de organizações hierárquicas (piramidais), que visam acumular o poder e exercê-lo em nome da base, sem a participação desta.

Evers argumenta ainda que o imediatismo presente nestes novos movimentos sociais pode ser a sua maior virtude e ao mesmo tempo sua maior limitação. É neste sentido, com sentimentos contraditórios, que ele teme que muitos elementos presentes nestes movimentos sejam mera reprodução de erros históricos, como também que estas organizações puramente informais em base

espontâneas não consigam efetivamente dialogar e lidar com o mundo externo, que não pode ser eliminado por "força da vontade".

Vogel(1997)<sup>5</sup>, também preocupado com esta questão do imediatismo de uma luta que constrói "a identidade do grupo sobre o sofrimento, em cima de algo que é vivido como negativo", alerta que se de um lado trazem a visibilidade social dos problemas de saúde no trabalho, por outro dificilmente têm condições de dar uma resposta duradoura aos problemas sociais. Esta última preocupação do autor reflete uma crítica à "lógica do imediatismo"; isto é, resolvidos os problemas pontuais, estes trabalhadores e ex- trabalhadores não estariam mais se organizando. Na mesma linha, Daniela Vicherat<sup>6</sup>, em um debate sobre Democracia Ambiental na Comissão Técnica da União Européia, chama a atenção para o risco destes movimentos contra-hegemônicos, que, no afã de se contraporem à influência e o poder das transnacionais e seus organismos hegemônicos, possam assumir uma "lógica instrumental e totalitária de funcionamento".

Paoli(1991) também se debruça sobre algumas características destes movimentos sociais: são constituídos em torno de uma identidade que é auto-definida pelo sujeito na ação e no conflito, compondo um "nós" que se contrapõe ao "outros". Eles se distinguem das associações que funcionam com a "lógica da assistência", baseada na "entre-ajuda" para resolver o problema comum que os reuniu, conforme observa Thébaud-Mony(1990); isto porque no caso dos contra-poderes existe um questionamento maior das causas do problema, buscando atingir os poderes constituídos.

Com o advento da INTERNET, estes novos movimentos sociais –os **contra-poderes** - ganharam uma aliada importantíssima na disputa com os poderes constituídos pela informação e veiculação de suas idéias. A velocidade, sua linguagem universal, seu baixo investimento e o número de usuários em todo o mundo foram determinantes para que pequenos grupos formadores de opinião pudessem disputar *pari passu* com poderosos *lobbies* profissionais. Segundo Hardt e Negri , "a nova ordem capitalista traz um potencial subversivo com seus revolucionários nômades conectados à internet".

### **A CONSTITUIÇÃO DAS REDES DE VÍTIMAS DO AMBIENTE DE TRABALHO COMO PARTE DA CONSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE SOCIAL DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS**

O termo rede vem do latim *retis* e significa entrelaçamento de fios que se realimentam. Matemáticos, cientistas sociais, estatísticos, entre outros, desde 1930, têm contribuído para o desenvolvimento do conceito de rede social como forma natural de descrever a estrutura de relações de uma população.

O conceito de rede social refere-se, portanto, ao conjunto de pessoas em uma população e suas conexões. A análise de redes sociais baseia-se no pressuposto da importância das relações entre unidades que interagem; isto é, as relações definidas como ligações entre unidades constituem componente fundamental das teorias de redes.

Dois exemplos clássicos de articulação solidária ou organização em rede são: na idade Média, quando uma estrutura feudal dividia a sociedade em 3 ordens absolutamente hierarquizadas, o povo se organizava em "laços de solidariedade horizontal". E outro é o da articulação de judeus do mundo todo para salvar os compatriotas condenados aos campos de concentração na Europa, que simplesmente salvou milhares de pessoas do holocausto.

Segundo Collins (1988) a perspectiva das redes sociais não focaliza os atributos das unidades autônomas individuais, as associações entre estes atributos ou a utilidade de um ou mais desses atributos no sentido de predizer o nível do outro. Esta perspectiva visualiza as características das unidades sociais como características emergentes dos processos estruturais. Desta forma, as ligações relacionadas entre os atores envolvidos são primárias, enquanto os atributos dos atores são secundários, e, o conceito de redes sociais enfatiza, ainda, que cada indivíduo tem ligação com outro indivíduo.

As redes sociais configuram-se em alternativas práticas de organizações para responder às demandas de flexibilidade, conectividade e descentralização das esferas de atuação e articulação social.

<sup>5</sup> VOGEL, L. Debatedor in THÉBAUD-MONY A.(org) Santé, flexibilité du travail, précarisation. Le cas des Maladies Professionnelles. Approche comparative franco-brésilienne. Relatório Final do Réseau INSERM/Nord-Sud, Paris, 1997, p. 51.

<sup>6</sup> Daniela Vicherat comenta em artigo na Internet o trabalho de P.Evans(Globalización Contra-Hegemónica: Las Redes Transnacionales como Herramientas de Lucha contra La Marginalización).

Segundo Whitaker (1999), uma estrutura em rede – que é uma alternativa às estruturas tradicionais piramidais de poder – corresponde também ao que seu próprio nome indica: seus integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou através dos que os cercam. O conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um "chefe", o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo.

Todo este debate ainda é muito novo para a sociedade brasileira, muito mais acostumada com os sistemas tradicionalmente piramidais de poder na esfera da representação pública, através dos partidos políticos, entidades de classe, associações de moradores de bairro etc.

Outra questão que nos remete a uma análise profunda, é que a partir da constituição destas redes e, dentro de uma perspectiva de plena fluência sem “nós” que impeçam o fluxo da informação e da coletivização das decisões, vamos nos defrontar com outras redes que se entrelaçam, formando uma intrincada figura geométrica, não mais plana e horizontal, como definida por Whitaker, como por exemplo as “Redes de Redes”, que se constituem em *umbrellas* (guarda-chuvas) e que se contrapõem não mais dentro de sua própria estrutura, como o modelo piramidal de organização, num efeito permanente e dialético de toda a ação ensejar naturalmente uma reação, mas na esfera pública de decisões, disputando com os poderes constituídos.

Alguns dos pressupostos que julgamos base imprescindível na estruturação das redes como resposta e desafio às elites do poder global, reforçando o poder local são: a circulação de informação (base comum de funcionamento de todo e qualquer tipo de rede); formação de seus membros (situando-os sobre os conceitos, temas e informações envolvidas no processo); criação de vínculos de solidariedade entre os membros; realização de ações em conjunto; participação livre e autônoma de seus membros. As redes devem servir, sobretudo, como ferramenta de luta contra a marginalização e contra a “necrofilia do capitalismo”.

Evans descreve três diferentes tipos de movimentos transnacionais contra-hegemônicos ou de globalização *coming from below* (vinda de baixo) que têm funcionado como suporte aos grupos marginalizados:

1. **Redes de Apoio Transnacional**(*transnational advocacy networks*), basicamente dedicadas à defesa dos direitos humanos e ambientais. Acreditam que quanto mais divulgada globalmente a informação de um caso de lutas locais, mais poderosa poderá ser sua defesa e portanto a nivelção dos poderes sociais. E que ao contrário, quando mais isolado se encontrar um grupo marginalizado, mais impotente estará em relação aos efeitos excludentes da globalização. Se através da ação global, estas causas se tornam públicas, mantendo sua força e caráter particular, existem muito mais possibilidades de que sejam reconhecidas e bem-sucedidas(o autor cita o caso de Chico Mendes).
2. **Redes Transnacionais de Trabalhadores e Consumidores**(*transnational consumer/labour networks*). "O poder de compra como ferramenta global de uso político local". O autor cita o exemplo da má publicidade gerada contra a Nike quando se tornaram públicas as condições em que seus produtos eram fabricados no Camboja. Da mesma forma ocorreu com a proposta de boicote veiculado na Internet a produtos indonésios para pressionar mudanças nas relações com o Timor Leste. Durante o Congresso Mundial do Amianto em Osasco, em 2000, foi proposto um boicote na Europa aos produtos da Eternit enquanto não se resolvessem as ações de indenizações das vítimas.
3. **Movimentos de trabalhadores respondendo a demandas globais** (embora mantendo sua lógica reivindicativa tradicional). As experiências têm demonstrado que os trabalhadores dos países desenvolvidos não alcançam melhoras em suas condições de trabalhos e salários a não ser que apoiem os trabalhadores de países pobres a desenvolverem ferramentas políticas e econômicas para enfrentar suas precárias condições de trabalho e reivindicar melhorias e nivelá-los. Do contrário, estas condições precárias, são um forte incentivo para migração do risco e das empresas para estes países pobres.

## **A EXPERIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DAS VÍTIMAS E DE RESISTÊNCIA DOS ATIVISTAS ANTI-AMIANTO NO BRASIL**

O amianto ou asbesto é uma fibra de origem mineral, derivada de rochas metamórficas eruptivas, que por processo natural de recristalização transforma-se em material fibroso. Compõe-se de silicatos hidratados de magnésio, ferro, cálcio e sódio e se divide em dois grandes grupos: serpentinas (cristotila ou amianto branco) e anfibólios (tremolita, actinolita, antofilita, amosita e crocidolita etc).

É conhecido desde a antiguidade pelo homem primitivo que o misturava com barro para conferir propriedades de refratariedade aos utensílios domésticos e na atualidade é ainda muito utilizado como matéria-prima na maioria das indústrias dos países em desenvolvimento, principalmente, na produção de artefatos de cimento-amianto para a indústria da construção civil (telhas, caixas d'água, divisórias, painéis acústicos, forros e pisos etc.) e em outros setores e

produtos como guarnições de freios (lonas e pastilhas), juntas, gaxetas, revestimentos de discos de embreagem – no setor automotivo, tecidos, vestimentas especiais, pisos, tintas, revestimentos e isolamentos térmicos e acústicos, entre outros.

É considerado uma substância de comprovado potencial cancerígeno em quaisquer das suas formas ou em qualquer estágio de produção, transformação e uso. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a crisotila está relacionada a diversas formas de doença pulmonar (asbestose, câncer pulmonar e mesotelioma de pleura e peritônio), não havendo nenhum limite seguro de exposição para o risco carcinogênico. A OMS recomendou recentemente que amianto seja substituído, tal qual a OIT- Organização Internacional do Trabalho já o fizera em sua Convenção 162 de 1986, tendo reafirmado esta posição em 15/6/2006, na 95ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, que aprovou a Resolução OIT/06/34, em que menciona as 100.000 mortes ao ano, causadas pelo amianto, em todo o mundo, e declarou “*que a eliminação no futuro do uso de todas as formas de amianto e a identificação dos procedimentos de gestão adequados para eliminação do amianto, já existente, constituem os meios mais eficazes para proteger os trabalhadores expostos a este material e prevenir as enfermidades e mortes que ele pode causar*”.

No Brasil, o amianto tem sido usado em larga escalas há muitas décadas. Estima-se que a população brasileira direta e ocupacionalmente exposta atualmente seja de 50.000 pessoas, das quais cerca de 3.500 são trabalhadores da indústria de exploração e transformação – mineração, cimento-amianto, materiais de fricção e outros. Não há dados sobre os expostos indireta e ambientalmente à fibra cancerígena, mas estimativas grosseiras apontam para 500.000 pessoas.

Considerando-se a longa latência das doenças atribuídas ao amianto e a sua produção em larga escala no país, a partir da década de 70, podemos considerar que o pico do adoecimento em nosso país se dará entre 2005-2015, como vimos ocorrer na Europa e nos Estados Unidos a partir do final da década de 70.

Após o advento do Seminário Internacional sobre o Amianto: Uso Controlado ou Banimento? em 1.994, promovido pela Fundacentro, CUT e Força Sindical, que deliberou pelo esforço global da proibição do uso deste mineral cancerígeno, foi criada a Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto para a América Latina, que tem como objetivo reunir estudiosos da matéria para trocar experiências e lutar por um mundo livre de seu uso comercial.

Por ausência de qualquer proteção social e desassistidos pelas empresas e por não se sentirem representados pela grande maioria das entidades e ONG's existentes e na ausência de interlocutores para a negociação de suas demandas coletivas, ex-trabalhadores do amianto de Osasco se organizaram na Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA) a partir de 1995. Hoje estão formalmente constituídos em 3 estados: São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia (ABEA). Em Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul grupos locais de vítimas apressam-se também a constituir suas associações. As vítimas do amianto, por meio desta ação, se expressam contra o não reconhecimento e a defesa de seus interesses na esfera pública.

As ABREAS e ABEA têm como objetivos principais: dar visibilidade para o problema, realizar exames médicos nos expostos, propor ações de indenização, informar à população e aos consumidores sobre os riscos e seus substitutos reconhecidamente menos nocivos à saúde e lutar pelo banimento do amianto em nosso país, como já ocorre em 45 países. No Brasil, três estados proibem o uso da fibra cancerígena: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco, bem como 20 municípios, principalmente nas regiões sul e sudeste.

Utilizando-se desde videoconferências, listas de discussões, *home pages* e de todas as facilidades deste meio, principalmente a velocidade da dispersão da informação, estes “subversivos cibernauticos”, transformaram a Internet em **ferramenta** de luta contra a marginalização em favor dos despossuídos, buscando nivelar as relações de poder entre o local e o global, conforme a epígrafe de Ani DiFranco em “My IQ”: “Sabendo portar, toda **ferramenta** é uma arma”. (Negri e Hardt, 2001)

Junto com as ABREAs e ABEA, a Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto para a América Latina, constituíram-se como contraposição aos grupos hegemônicos ligados a instituições governamentais, sindicais e empresariais, que defendem o uso seguro ou “controlado” do amianto.

Este tipo de ativismo, articulado, inclusive a nível global, propõe-se a pensar localmente (definindo os problemas, necessidades e demandas) para atuar globalmente e assim gerar as mudanças necessárias.

Esses “novos” movimentos sociais surgiram no Brasil em meados da década de 90 de maneira espontânea, empírica e anárquica para se contrapor às necessidades momentâneas e pontuais frente à globalização da economia e a transferência de riscos dos países industrializados para os em desenvolvimento; no caso o amianto. Não se identificaram como movimentos antiglobalização, mas

como uma globalização que vinha desde baixo (*globalization coming from below*), isto é vinda das bases do tecido social. Evidentemente que isto batia de frente com os interesses hegemônicos das corporações transnacionais e dos Estados-Corporativos e por isto foram rechaçados e tachados de “fundamentalistas anti-amianto” ou simplesmente rotulados de “fanáticos e extremistas”. (Instituto do Amianto, 1994). Houve até ações nacionais e internacionais com o objetivo de criminalizar estes ativistas anti-amianto.

Os ativistas mundiais anti-amianto, na verdade, buscam frear os efeitos desintegradores e desarticuladores do lobby pró-amianto que, em nome dos princípios do livre mercado, da competitividade e “da defesa do interesse generalizado e coletivo dos cidadãos”, estão na verdade promovendo uma das mais perversas formas de “desapropriação das oportunidades de vida”, impondo um modelo de desenvolvimento devastador para a humanidade e praticando o racismo ambiental, quando não dão a oportunidade de escolha ao trabalhador nos países de terceiro mundo, que têm de decidir pelo emprego ou a saúde, quando não dão ao consumidor o direito de plena informação e de escolha (*right-to-know* e *right-to-act*) e quando sofismam o papel social de seus produtos para a população carente, alegando que sem amianto eles perecerão por falta de água potável e tetos para cobrirem seus casebres.

Em contraposição a isto, as redes e movimentos anti-amianto no Brasil e seus apoiadores buscam, sobretudo, construir um espaço de cidadania ou uma “*cidadania de protesto*”, conforme denominado por Souza (1994). A cidadania construída pacientemente por estes atores sociais, passa a ser, portanto, a única alternativa possível para dar visibilidade real à grave situação de exposição ao amianto no Brasil.

Como analisou Lipietz(1997)<sup>7</sup>, eles se “*reúnem em torno do risco*” do trabalho e das decorrências do mesmo. A sua identidade é auto-definida sobre a doença adquirida no trabalho, através de uma luta cujos objetivos ultrapassam o apoio aos doentes, visando, no caso, banir o amianto das indústrias brasileiras. Esta luta contribui para dar visibilidade para a sociedade brasileira dos danos que causam o uso do amianto.

No nosso caso, em questão, é buscado antes de mais nada reconstituir as esferas de auto-determinação e auto-realização e o valor mais prezado é nada menos que a própria vida, deslocando a ofensiva centrada em relações de dominação para a questão da alienação em todas as formas, que se expressam em indagações do tipo “A quem serve o uso controlado?”- a tese do lobby do amianto na defesa incondicional da fibra cancerígena, o amianto ou asbesto.

Fica para nós, portanto, um grande desafio: como afrontar as elites do poder global? Para isto defendemos, entre outros, o empoderamento dos movimentos sociais constituídos localmente e o reconhecimento dos mesmos como parte de um movimento internacional, que age globalmente e se contrapõe a este modelo neoliberal injusto e excludente de globalização da economia.

Fazemos parte, sim, de uma nova classe política mundial de resistência anti-hegemônica ou de uma globalização que vem desde baixo, como queiram, comprometida com a transformação social na busca por uma sociedade mais justa, igualitária e saudável.

Agosto/2006.

---

<sup>7</sup> LIPIETZ A. Debatedor em THÉBAUD-MONY A.(org) Santé, flexibilité du travail, précarisation. Le cas des Maladies Professionnelles. Approche comparative franco-brésilienne. Relatório Final do Réseau INSERM/Nord-Sud, Paris, 1997, p. 33.

## Referências Bibliográficas

COLLINS, R. 1998. *Theoretical Sociology*. New York: Harcourt Brace Jovanovich

EVANS, P. Globalización Contra-Hegemónica: Las Redes Transnacionales como Herramientas de Lucha contra La Marginalización. *Contemporary Sociology* 1998.

EVERS, T. Estatismo vs. Imediatismo: noções conflitantes da política na Alemanha Federal in *Novos Estudos Cebrap* 1983; São Paulo, v. 2, 1, p. 25-39, abr. 83.

FREITAS, C. M. 2003. *Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais*. Revista Ciência & Saúde Coletiva 8(1).

GIANNASI, F.; SCAVONE, L. & THÉBAUD-MONY, A. A Invisibilidade Social das Doenças Profissionais Provocadas pelo Amianto no Brasil e a Construção de uma Cidadania de Protesto. Uma abordagem Interdisciplinar em saúde trabalho, meio-ambiente e gênero in *Revista CIPA*, Ano 20, 235: 54- 58, 1.999.

GIANNASI, F., SCAVONE, L. & THÉBAUD-MONY, A. 1999. Cidadania e Doenças Profissionais: o Caso do Amianto. *Revista Perspectivas*.22 UNESP. GIANNASI, F. A Construção de Contra-Poderes no Brasil na luta contra o Amianto: *A Globalização por Baixo* in 2a. edição do livro *Patologia do Trabalho*. Atualizada e Ampliada. 2 Volumes. Ed. Atheneu, 2002.

GIANNASI, F. “**Por uma Produção Limpa**”. In *Revista Proteção*, 125:86-87, Maio/2.002, Ano XV, Novo Hamburgo.

GIANNASI, F.; NOVELLO, C. & CASTRO, H. 2003 **A Luta pelo banimento do amianto nas Américas: uma questão de saúde pública** in *Ciência & Saúde Coletiva*. Revista da ABRASCO – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Vol. 8 (4): 903-911, 2003.

HARDT, M. & NEGRI, A . *Império*. Editora Record, 2ª. Edição, 2001, Rio de Janeiro.

INSTITUTO DO AMIANTO, 1994. *O Fanatismo no Banimento do Amianto – Uma Grande Desilusão. Mas a que Custo para a Sociedade?*

MENDES, R. 2001. *Asbesto (amianto) e doença: revisão do conhecimento científico e fundamentação para uma urgente mudança da atual política brasileira sobre a questão*. *Cadernos de Saúde Pública* 17(1).

PAIM, J. S. & FILHO, N. A . 1998. *Saúde coletiva: uma “nova saúde pública” ou campo aberto a novos paradigmas?* *Revista de Saúde Pública* 32(4).

PAOLI, M. C. *As Ciências Sociais, os Movimentos Sociais e a Questão do Gênero*, *Novos Estudos CEBRAP*, SP, n.31, outubro 1991, pp.107-120.

SCAVONE, L. Saúde e gênero: impactos na família das doenças profissionais causadas pelo uso do amianto. In Oliveira, EM, Scavone, L(orgs.). *Trabalho, saúde e gênero na era da globalização*. Goiânia: AB; 1997. p. 43-50.

THÉBAUD-MONY, A. *L’ envers des societes industrielles. Approche comparative franco-brasiliense*. Paris, Editions L’Harmattan, 1990, 224p.

WHITACKER, F. *Rede: Uma estrutura alternativa de organização* in <http://www.rits.org.br>.

WHO – World Health Organization. Critério 203, publicado pelo IPCS (*International Programme on Chemical Safety*)/WHO(Organização Mundial da Saúde). Genebra 1998.